

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.1-202301

O Município de DOM ELISEU, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.707/0001-55, com sede na AV. JUSCELINO KUBTSCHEK, 1379, representado por EDILSON OLIVEIRA DE SOUSA, PRESIDENTE CÂMARA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L R P COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.013.889/0001-07, com sede na AV JK DE OLIVEIRA S/N, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LEONARDO RODRIGUES PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Maio de 2024

DOM ELISEU Assinado de forma
CÂMARA digital por DOM ELISEU
MUNICIPAL:22953 CAMARA
707000155 MUNICIPAL:229537070
00155
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.707/0001-55
CONTRATANTE

L R P COMERCIO DE Assinado de forma digital
VEICULOS por L R P COMERCIO DE
LTDA:18013889000107 VEICULOS
LTDA:18013889000107

L R P COMERCIO LTDA
CNPJ 18.013.889/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA